

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**  
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo 948702**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa **J BATISTA F DA SILVA, Insc. Est. Nº 15.330.898-2**, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL** para o **PERÍODO DE 09/2014 ATÉ 05/2015**, conforme autorizado pela **NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012015820001497-9**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: **WALTER DE SOUZA MENDES FILHO**  
**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

- CHEQUES MORADIA BAIXADOS NO PERÍODO
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA
- CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO
- COMPROVANTE DE ENTREGAS DAS MERCADORIAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

#### Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa, Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

**Moacyr Dinelly de Souza Navarro**  
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

**Protocolo 948705**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma em os **Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 092016510000101-0**, **092016510000102-8-6**, (Ordem de Serviço nº 092015820000361-5), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: **PLASTBEM COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **15.172.082-7**

AFRE: **IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS**

Marituba - Pará, 08 de abril de 2016

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

**COORDENADOR FAZENDÁRIO**

**CERAT - MARITUBA**

**Protocolo 948829**

**O Ilmo. Sr. Shu Yung Fon, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.**

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição para ciência do contribuinte abaixo identificado, na Seção de Preparo para Julgamento - SPPJ da CERAT Marabá, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do Processo de AINF 032013510000866-5, executada através da Ordem de Serviço nº 032015820000660-4.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para manifestação sobre o RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA FISCAL junto a esta Coordenação Fazendária, localizada à Rodovia Transamazônica, Km 05, Folha 30, Lote e Quadra Especial, Bairro de Nova Marabá - município de Marabá - PA, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
032013510000866-5	J A MINIMERCADO LTDA - ME	15.254.518-2
AFRE: Lilian de Jesus Penha Viana Nogueira		

**SHU YUNG FON**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 948885**

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: **J. GOMES DA SILVA ALIMENTOS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.494.405-0

AINF's: 032016510000013-5

032016510000014-3

032016510003545-1

032016510003546-0

032016510003547-8

032016510003548-6

AFRE'S: Samuel Rosa da Silva

**SHU YUNG FON**

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**Protocolo 948890**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA nº 320/2016/SEFA.**

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 320/2016, designando a servidora Rutilene de Fátima Fonseca Garcia, para atuar como fiscal do contrato nº 005/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.090 de 17/03/2016.

Ordenadora Responsável: ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK Belém, 08/04/2016.

**Protocolo 948587**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TAREF ACÓRDÃOS**

**PLENO**

**ACÓRDÃO N.560- PLENO. RECURSO N. 190 - DE RECONSIDERAÇÃO (PROCESSO/AINF N.: 342011510000061-**

0). CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO DE SOUZA DIAS. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O contribuinte obrigado à Escrituração Fiscal Digital - EFD está dispensado da obrigação de entrega do arquivo estabelecido pelo Convênio ICMS 57/95, a partir da referência janeiro de 2011, conforme art. 1º, §3º da IN 08/2011. 3. Deve ser declarada a improcedência do auto de infração quando comprovado que o sujeito passivo foi enquadrado na situação fiscal de Ativo Não Regular de forma indevida. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/03/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 22/03/2016.

ACÓRDÃO N.559- PLENO. RECURSO N. 3460 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 102011510000163-3)

ACÓRDÃO N.558- PLENO. RECURSO N. 3459 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 102011510000164-1)

ACÓRDÃO N.557- PLENO. RECURSO N. 3458 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 102011510000161-7)

ACÓRDÃO N.556- PLENO. RECURSO N. 3457 - DE REVISÃO (PROCESSO/AINF N.: 102011510000165-0)

CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNCAO NAVES.

EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Equipara-se a contribuinte, para efeito de cobrança do imposto referente ao diferencial de alíquota, qualquer pessoa jurídica que utilize sua inscrição estadual para adquirir mercadorias ou serviços, em outra unidade da Federação, destinados ao uso/consumo ou para integração ao ativo permanente do estabelecimento, com carga tributária correspondente à aplicação de alíquota interestadual. 3. Deixar de recolher ICMS relativo à diferença entre alíquota interna e interestadual, nos termos do art. 155, § 2º, VII, "a" e VIII, da Constituição Federal, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação, independente do imposto devido. 4. Recurso improvido. DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/03/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 22/03/2016. Votos contrários dos Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo e Maria de Lourdes Magalhães Pereira, pelo provimento do recurso.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TAREF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada CARMEM A F DE SÁ., Inscrição Estadual n. 15.212.763-1, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 29/02/2016, que declarou a nulidade dos Autos de Infração, conforme abaixo: AINF n. 012013510012265-7 - Recurso de Ofício n. 11468, ACÓRDÃO n. 5319

AINF n. 012013510012264-9 - Recurso de Ofício n. 11446, ACÓRDÃO n. 5318

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 11 de abril de 2016. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

**Protocolo 948780**

**Portaria n.º201604001574, de 08/04/2016 - Proc n.º 42016730002355/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Laercio Paungarten Sabino de Oliveira - CPF: 033.923.172-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO ECONOMY/Pas/Automovel/9BD195173E0549483

**Portaria n.º201604001576, de 08/04/2016 - Proc n.º 2016730007022/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Acacio Cordovil Lima - CPF: 260.572.472-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG419045